

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
VERADORA IVONE VICENTIN – SD

INDICAÇÃO N.204/GAB.04/15/CMOPO/RO. de 12 de novembro de 2015.

Senhor Prefeito,

IVONE VICENTIN, Vereadora SD – Primeira Secretária da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

Seja oficializado junto ao DETRAN-RO, reivindicação para elaboração com planejamento estratégico de ESTUDO ARQUITETÔNICO DE MOBILIDADE URBANA para atender o Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Seja incorporado ao presente estudo mapeamento do centro urbano do Município no sentido de atender as principais vias e logradouros no que compreende a sinalização vertical, horizontal e eletrônica.

JUSTIFICATIVA:

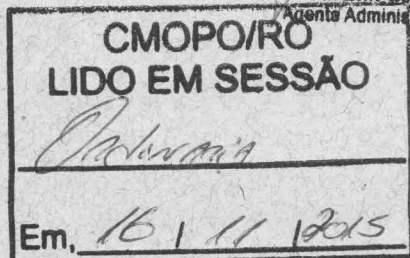
Senhor Prefeito, a presente indicação vem de encontro a real necessidade do Município em atender à reivindicação antiga da comunidade, ou seja, planejamento e execução do sistema de sinalização de trânsito no centro urbano para combater os índices alarmantes de acidentes ocorridos na cidade.

Ademais, cabe informar que foram realizadas diversas reuniões com a direção estadual do DETRAN-RO na busca da presente solução, sendo que foi prontamente acolhido o projeto por parte da equipe técnica daquela instituição.

Ressalta-se que ficou a cargo do Município iniciar o procedimento administrativo de convênio para aplicação de tal benefício.

N. Termos Indica.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



IVONE VICENTIN
VERADORA SD

Maria Cleide do Nascimento Almeida
Vereadora-PDT Vice-Presidente